



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20 de 30 de outubro de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 30 de outubro de 2018, Ata nº 18/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês setembro de 2018;
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2018 (julho, agosto e setembro 2018); bem como da verba repassada para a APAE;

Tapera, 30 de outubro de 2018.

Miriam Luciana Saggin Visoto

Vice-Presidente do CMAS de Tapera/RS